



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de uso de espaço Público.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, inciso IV e Art. 74, inciso I, alínea "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 017/2024, e os Protocolos recebidos através dos Processos Eletrônicos nº 592/2024 e 609/2024, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte ideal do espaço público municipal denominado "Lago Municipal", a título precário, gratuito e intransferível, sob responsabilidade das empresas abaixo relacionadas, as quais se credenciaram nos termos do parágrafo 1º, artigo 2.º do Decreto 017/2024, sendo:

- Graciele Becker 08289723970 - CNPJ: 48.133.518/0001-20
- Pedro Henrique Locatelli 08537389986 - CNPJ: 37.945.053/0001-95

Art. 2º A autorização de uso de que trata o art. 1º deste Decreto é destinada exclusivamente para comercialização de alimentos e bebidas, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, durante a realização do evento denominado MAIS VERÃO, no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 3º É de inteira responsabilidade das empresas citadas no artigo 1º deste Decreto, zelar e manter em perfeito estado de conservação e limpeza o espaço à eles destinados junto ao Lago Municipal, responsabilizando-se ainda pela instalação, retirada e segurança da infraestrutura e insumos levados ao local.

Art. 4º A empresas citadas no artigo 1º deste Decreto responderão cível, criminal e administrativamente pelos atos de seus dirigentes e colaboradores, bem como por eventuais danos e/ou prejuízos causados por estes à municipalidade ou a terceiros em decorrência da má utilização do espaço ora autorizado para uso.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3018
de 09/02/24 FL.
Visto 